

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4351

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
JACKLENE DE SOUSA CARRERA
Consultor Geral do Município
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Cultura
MARCIO CLAY FÁRIA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE- MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.072/2024 (Revoga o Decreto nº 1.732/2024).....Pág. 3
DECRETO Nº 2.081/2024 (Nomeação).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Nomeação, tornar sem efeito, lotar e exoneração).....Pág. 3 - 5
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 6
TÉRMINO UNILATERAL DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO...Pág. 6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA (Diárias)Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL (TP nº 2/2023.038 SESAN/PMA).....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

PORTARIA (Designação)Pág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

REPUBLICAÇÃO (Portaria nº 187/2024).....Pág. 8, 9

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 2.072 DE 14 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação de cessão de servidor efetivo municipal para a Prefeitura Municipal de Belém/PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do Art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO a cessão da servidora através do Decreto nº 456, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no DOM. nº 3.808, de 22 de fevereiro de 2022, bem como, o disposto no Art. 8º do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR, a contar de 17 de junho de 2024, o Decreto nº. 1.732, de 01 de fevereiro de 2024, publicado no DOM. nº 4283, de 06 de março de 2024, que prorrogou a cessão da servidora efetiva **Brenda Braga Mendes Arruda**, matrícula funcional nº. 24745-6/1, ocupante do cargo de Analista Municipal, à Prefeitura Municipal de Belém/PA.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 14 de junho de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 2.081, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Adjunto da Controladoria Geral do Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I e VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município e;

Considerando a Lei nº 3.406, de 28 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR KLAILTON MENDONCA DE LIMA, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Adjunto da Controladoria Geral do Município de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 04 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 17 de junho de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 2.664, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CHRISTIANE SUELI DOS SANTOS MACEDO TENORIO, para exercer o cargo de Diretora de Saúde Ocupacional, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 14 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.685, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 1.807, de 06 de maio de 2024, que exonerou a servidora NILDES BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 34550-4, ocupante do cargo Coordenador de Projeto código DAS-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi publicada na edição nº.4324 do Diário Oficial do Município de Ananindeua no dia 07 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.681, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FABIANA DE OLIVEIRA CORREA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.682, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula funcional n°. 20986-4, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.683, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora FABIANE SISO LEMOS, matrícula funcional n°. 46098-2, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.684, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LELIANE FAVACHO DA PAIXAO, matrícula funcional n°. 46245-4, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.686, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EZEQUIAS MARINHO DE SOUSA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.687, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MACKY SOUZA NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.688, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JORGE LUIZ ANTONIO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.689, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor KLAILTON MENDONCA DE LIMA, matrícula funcional n°. 46177-6, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.690, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LARISSA FEIO SALIMOS BITTENCOURT DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.691, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora AMANDA OLIVEIRA E SILVA, matrícula funcional n°. 66406-5, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.692, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora MAIARA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional n°. 21693-3, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.693, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora NUBIA DRIELY PANTOJA FERREIRA, matrícula funcional n°. 33151-1, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.695, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JUAREZ ROSA NETO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
N° 666.2024-SEMED**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ n°. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, n°. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): CLAUDIA DANIELLY PEREIRA DE FIGUEIREDO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto n° 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 12 de junho de 2024 e encerramento em 11 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 17 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

CLAUDIA DANIELLY PEREIRA DE FIGUEIREDO
ESTAGIÁRIO(A)
CPF n°. 042.444.492-56

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
N° 667.2024-SEMED**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ n°. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, n°. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): SUELLEN DE SIQUEIRA BURASLAN CAVALCANTE

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 12 de junho de 2024 e encerramento em 11 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 17 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

SUELLEN DE SIQUEIRA BURASLAN CAVALCANTE

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 036.605.892-41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a despesa de exercício anterior no valor total de R\$ 46.420,77 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e setenta e sete centavos), referente à prestação dos serviços de manutenção predial (NF'S nº. 1585 e 1586), prestados pela Associação Pólo Produtivo Pará, CNPJ nº. 07.553.026/0001-06, conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato nº.021/2021-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 04 de junho de 2024.

Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato de N° 019/2024/SEMED, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.358.317/0001-04 visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto apostilamento de inclusão de FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO.

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.02: FUNDEB

Cod. da UG: 07

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.332 – IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.24.00.00 – MOBILIÁRIO GERAL

FONTE DE RECURSO: 15400000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

FONTE DE RECURSO: 15410000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF

FONTE DE RECURSO: 15420000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 2.019.167,59 (dois milhões, dezenove mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: secretaria municipal de educação

Cod. da UG: 08

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.336 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.24.00.00 – MOBILIÁRIO GERAL

FONTE DE RECURSO: 15690002 – EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS – EI NOVAS TURMAS – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TD

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 401.454,61 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

VALOR DA DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 2.420.622,20 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

Esta Dotação Orçamentária possui Lastro Orçamentário de acordo com a Dotação Indicada.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 06 de junho de 2024

Prof.ª ANA PAULA FERNANDES RENATO

Secretária Municipal de Educação

TÉRMINO UNILATERAL DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° CT.1255/2024.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 31/05/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **MARIA GESSICA VIANA BERNARDO**

Matrícula: 66836-2/1

Cargo: TECNICO MUNICIPAL.

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

TÉRMINO UNILATERAL DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° CT.148/2024.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 31/05/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **WESLEY MATEUS CARNEIRO DE ANDRADE**

Matrícula: 35237-3/3

Cargo: TECNICO MUNICIPAL.

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO N.º 092/2023-SEMED**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF n.º 06.078.493/0001-69/ CNPJ/MF n.º 29.468.038/0001-75 (**CONTRATANTES**) E EMPRESA ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.810.097/0001-18 (**CONTRATADA**).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto 1º Termo Aditivo de valor do CONTRATO N.º 092/2023-SEMED, é o aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial do Contrato, conforme art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 do CONTRATO N.º 092/2023-SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa especializada **EMPRESA ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA**. Para manutenção preventiva e corretiva das instalações, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE 06.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UG 07

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.332 - IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUB ELEMENTO: 3.3.90.39.14.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

FONTE RECURSO: 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.356 - IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUB ELEMENTO: 3.3.90.39.14.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

FONTE RECURSO: 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 4.220.867,59 (quatro milhões, duzentos e vinte mil e oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato administrativo n.º 092/2023-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: ANA PAULA FERNANDES RENATO (CONTRATANTE) e JULIANA BRANDÃO DE FREITAS (CONTRATADA).

ORDENADORA DE DESPESA: ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária Municipal de Educação De Ananindeua.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO FINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.038 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

A Comissão Permanente de Licitação através de seu presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **H. GUERRA BEZERRA CONSTRUÇÕES EM GERAL, CNPJ Nº 39.506.262/0001-68**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 503.017,95 (quinhentos e três mil, dezessete reais e noventa e cinco centavos), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 14 DE JUNHO DE 2024
MANOEL PALHETA FERNANDES
Presidente CPL/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 006/2024 – GAB/SEMA, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona, em razão de viagem a São Paulo/SP, a serviços da Prefeitura de Ananindeua e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, as que lhe são conferidas pelo Decreto nº 017/2013 de 02 de janeiro de 2013, e o Decreto de nº034, de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao Sr. **UZIAS PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE**, servidor desta secretaria.

Art. 2º DETREMINAR, que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), correspondente a 5 (cinco) diárias, para que o mesmo possa custear despesas para participar do 2º Congresso Brasileiro sobre Jardins Botânicos, que será realizado nos dias 25/05 à 28/06/2023, em São Paulo/SP.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 17 DE JUNHO DE 2024.

Tauany Martins Vieira
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL****GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE ANANINDEUA - GCMA**

PORTARIA Nº 16 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso das atribuições previstas no Art. 37, inciso V e § 2º da Lei nº 2.706 de 03 de outubro de 2014, e tendo em vista o disposto nos artigos 209, 214 e 215 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL CRUZ DA SILVA**, Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, matrícula funcional nº 229890, para, em substituição a

servidora **ABILENE** LIMA DE SOUSA, Subinspetora da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, matrícula funcional nº 230570, integrar na qualidade de secretário, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 24042403-03, designada pela Portaria nº 13 de 24 de abril de 2024, publicada no DOM nº 4316, de 24 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO A. SARMENTO – Mat. nº 229776

Corregedor da GCM – Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 187/2024, 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o uso obrigatório de colete refletivo e capacete para o exercício da atividade de Mototáxi no Município de Ananindeua, como parte integrante do uniforme dos Mototaxista, em substituição ao que dispõe a Portaria nº. 76/2014-SEMUTRAN/PMA, que instituiu o Sistema de Padronização de Identificação Visual dos veículos que operam no Sistema de Transporte no município de Ananindeua, complementada pela Portaria nº. 104/2015-SEMUTRAN/PMA, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 2.524/2011, que cria a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – SEMUTRAN; e o Decreto nº. 20.823/2021, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 12.009/2009, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte remunerado de passageiros e de cargas, nas modalidades Mototáxi e Motofrete, e sobretudo o disposto no art. 2º, inciso IV, pelo qual, para o exercício das referidas atividades, o condutor deverá estar vestido com colete dotado de dispositivos retrorrefletivos, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº. 943/2022, que estabelece os requisitos mínimos de segurança para o transporte remunerado de passageiros e de cargas, nas modalidades Mototáxi e Motofrete, sobretudo o disposto no art. 6º, inciso IV, e no art. 7º, pelos quais, para o exercício das referidas atividades, o condutor deverá estar vestido com colete de segurança dotado de dispositivos retrorreflexivos e usar capacete, nos termos dos Anexos II e III;

CONSIDERANDO que a identificação visual dos veículos que operam no Sistema de Transporte de Ananindeua encontra-se devidamente regulamentada e padronizada por intermédio da Portaria nº. 76/2014-SEMUTRAN/PMA, publicada no Diário Oficial do Município nº. 2048, de 05/11/2014, complementada pela Portaria nº. 104/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº. 2267, de 01/10/2015, em consonância com o que determina o art. 93 da Lei Municipal nº. 2.411/2009, que dispõe sobre o Regulamento de Transporte do Município de Ananindeua – RTA, carecendo, contudo, de atualização no que tange ao uso obrigatório do colete refletivo e capacete para o salutar exercício da atividade de Mototáxi, como parte integrante do uniforme dos Mototaxistas, obedecendo as normativas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público Municipal o dever de garantir segurança aos condutores de veículos autorizatários e usuários, através da implantação das normas de segurança na prestação dos serviços de transporte nesta municipalidade, e especificamente o uso obrigatório do colete de segurança na modalidade Mototáxi, no município de Ananindeua, Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o uso obrigatório do colete de segurança dotado de dispositivos retrorreflexivos para o exercício da atividade de Mototáxi no Município de Ananindeua, como parte integrante do uniforme dos Mototaxistas, em observância ao disposto no art. 6º, IV, e no art. 7º da Resolução CONTRAN nº. 943/2022, e demais legislações pertinentes.

Art. 2º. Alterar a identificação visual dos capacetes, coletes refletivos e camisas dos Mototaxistas no Município de Ananindeua, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. Alterar a Portaria nº. 76/2014-SEMUTRAN.PMA, de 04 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº. 2048, de 05 de novembro de 2014, especificamente no que tange ao “Anexo I: Modalidade Mototáxi”, em estrita observância ao disposto no art. 93 da Lei Municipal nº. 2.411/2009, que dispõe sobre o Regulamento de Transporte de Ananindeua - RTA.

Art. 4º. Os autorizatários do Sistema de Transporte de Ananindeua, na modalidade Mototáxi, têm o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para adequarem seus uniformes aos parâmetros de padronização visual, constantes no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único. A inobservância do prazo estipulado no caput deste artigo acarretará aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº 2.411/2009, aos Mototaxistas infratores.

Art. 5º. Os parâmetros de padronização visual constantes no Anexo I desta Portaria devem ser rigorosamente observados pelos autorizatários do Sistema de Transporte de Ananindeua, na modalidade Mototáxi, sob pena de arcarem com as penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.411/2009, no caso do descumprimento.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2024, ficando expressamente revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua, 03 de maio de 2024.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

*Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM nº. 4350, de 14/06/2024.

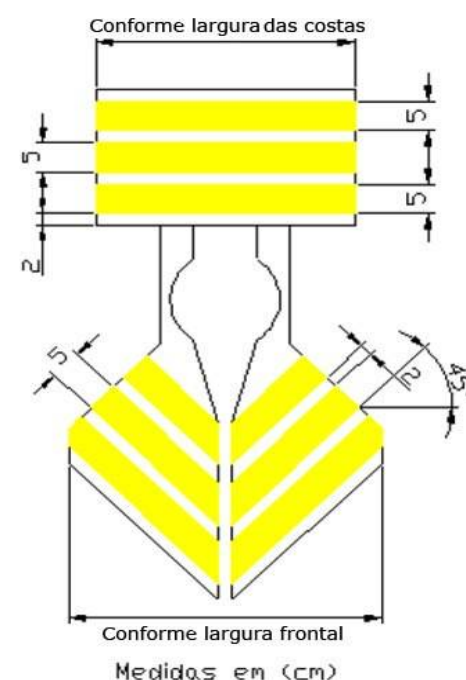
ANEXO I

COLETE PARA MOTO TÁXI.

- FRENTE:



-COLETE APROVADO PELO INMETRO
-REGULAMENTADO PELO DENATRAN
-MATERIAL AERADO
- FONTE: ARIAL BLACK



- COSTA:



CAPACETE.

- FRENTE:



- COSTA:



- LATERAL



- 1- CAPACETE BRANCO
- 2- TEXTO EM ARIAL BLACK
- 3- ADESIVO AMARELO NA PARTE INFERIOR
- 4- FAIXA EM ADESIVO REFLETIVO IMPRESSO (BRANCO E VERMELHO)

- CAMISA:

